



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

CHAMADA PÚBLICA Nº 1 / 2022 / PRAE (10.01.05.22)

Nº do Protocolo: 23422.008407/2022-18

Foz Do Iguaçu-PR, 25 de abril de 2022.

CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NO ALOJAMENTO ESTUDANTIL

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria Nº 361/2019/GR, de 26 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente e considerando:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2022/PRAE/UNILA - Inserção nos auxílios estudantis do PNAES para ingressantes 2020 e 2021 - SISU, vagas remanescentes e PSI e os respectivos resultado final e retificação do resultado final publicados no portal: <https://documentos.unila.edu.br/editais/prae/4-5>;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 109, de 01 de abril de 2022 que aprova o Regimento do Alojamento Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 01/2022/PRAE/UNILA, de 18 de janeiro de 2022, que torna obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação contra COVID-19 para ingresso e permanência no alojamento estudantil da UNILA;

Torna pública a chamada pública para ocupação de vagas no alojamento estudantil.

1. Esta chamada pública tem por objetivo convocar os(as) discentes CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA do Edital Nº 4/2022/PRAE/UNILA no **auxílio-moradia** modalidade subsídio financeiro à migrar para a vaga no alojamento estudantil da UNILA.

1.1 Vaga no alojamento estudantil da UNILA - benefício pessoal e intransferível, não alcançando familiares em qualquer grau, de ocupar uma vaga no alojamento estudantil, destinado ao(à) discente selecionado(a) com idade acima de 18 (dezoito) anos.

Parágrafo único. Esta chamada não é obrigatória. O(a) discente que não desejar/puder ocupar a vaga no alojamento estudantil permanecerá em lista de espera, que tem **validade até 15/12/2022**.

2. Os(as) discentes listados abaixo estão convocados(as)/aptos(as) a assumir a vaga no alojamento estudantil e passam, neste momento, ao status de DEFERIDO E CONTEMPLADO para fins de inclusão no SIGAA.

	NOME COMPLETO DO(A) DISCENTE
1	ABDIEL ALVARADO PÉREZ
2	ADRISSIL CAMPOS FERREIRA
3	AGUINIS JAZMIN GUTIERREZ BALBUENA

4	ALEJANDRA MORENO CÓRDOBA
5	ALEJANDRO JOSE RODRIGUEZ AGUILA
6	ALIDA SANCHEZ SERVIAT
7	ALYSON DA SILVA OTAVIANO
8	ANGELA ALINE DE SOUZA
9	ANGÉLICA MARÍA GÓMEZ REYES
10	ANGELITA PAULISTA
11	BETSABÉ LUCIA SILVERA GONZÁLEZ
12	BRAYAN STEVEN CELY RAMIREZ
13	BRUNO ADÁN MARTÍNEZ IGLESIA
14	CAIO SOUZA DA SILVA
15	CAMILA ALEJANDRA TOBÍAS LÓPEZ
16	CARENS GREENLEAF JULIEN
17	CARLOS ANDRÉS RAMOS FERNÁNDEZ
18	CINDY YOLIBETH HERNANDEZ ZOLANO
19	CINTTIA DARLENI VEGA RODRIGUEZ
20	CLAUDIA ELIZABETH LÓPEZ JIMÉNEZ
21	CLAUDIO LUCAS FARIAS BATISTA
22	CRISTIAN BAUDILIO PAQUI SERAQUIVE
23	CRISTIAN DAVID COELLO CAHUACHI
24	CRISTIAN EDUARDO CARDEÑO PEÑA
25	DAIYANES LUCÍA FONSECA BOLAÑOS

26	DANIEL ALEJANDRO MOJICA ORTEGA
27	DANIELA BRIÑEZ MURILLO
28	DAVID EMMANUEL SALGUERO MIRANDA
29	DAYANA LUNKES COLAÇO
30	DAYRON SMITH RIVERA
31	DIANA MILENA VELASQUEZ CAJAMARCA
32	DORIS ANDREA SOCORRO ROMERO
33	EDILSON SILVA CALDERÓN
34	ELKIN PUERTA RUBIANO
35	ESTELA NOEMI VELAZQUEZ LEON
36	EVELIN CAROLINA CAYANCELA MARTINEZ
37	FELIX MANUEL TEJADA ALONZO
38	FERNANDO JAVIER ROMERO LONCOMIL
39	GABRIEL CESAR BRUNÓRIO
40	GABRIEL EUGÊNIO AQUINO DIEDRICH
41	GABRIELI RIBEIRO DA COSTA
42	GABRIELLA PORTO GOMES
43	GEOVANA GABRIELA FERREIRA VAZ DE SOUZA
44	GUILLIAN ANNERYS GONZALEZ ARIAS
45	HÉCTOR MARTÍNEZ CASTRO
46	ILENIA BEATRIZ NAVA ZAMBRANO
47	JACSON ANDREI PERUZZO

48	JEAN JUNIOR FILS AIMÉ SAINT LOUIS
49	JEAN-KENDY BIEN-AIME
50	JESIKA GARCIA RAMIREZ
51	JÉSSICA ALBINO
52	JESUS ALEJANDRO HERNANDEZ RICO
53	JHOSELIN CHOCCATA PERALTA
54	JOHN ALEXANDER VELASQUEZ CAJAMARCA
55	JOSÉ ANTONIO ENCISO DOMINGUEZ
56	JOSE ANTONIO SALGADO GARIZADO
57	JOSÉ DANIEL LOBO QUINTERO
58	JOSE GABRIEL PINTO RUBIO
59	JOSE LUCÍA MORILLO MORILLO
60	JOSEANE MENDES AURIQUES
61	JOSSY YASIRA SOSA FERNANDEZ
62	JOYSE STEPHANY DE LOS MILAGROS CASTRO COSTA
63	JUAN KENEDY DE SOUSA CORRÊA
64	JUAN SEBASTIAN CARMONA ROCHA
65	JULEIDY ESTEFANIA JAPON TIGRE
66	JULIO JAVIER RAMÍREZ BRIEVA
67	KAREN DAYANA CABALLERO DE LA HOZ
68	KARLE YNEL ZAMORA LAYA
69	KATHERINE TABORDA CARVAJAL

70	KAUE RIBEIRO MUNHOZ DE OLIVEIRA
71	LAURA VIANEY MENESES SÁNCHEZ
72	LENS VALBRUN
73	LEYDY BELLANITH LÓPEZ JIMÉNEZ
74	LEYRIEL ZURITA GONZÁLEZ
75	LILIAN NAYELY SUAÑA QUISPE
76	LOISEANE SANTOS CORREIA PINTO
77	LUCAS ANDRÉS VALENZUELA DÍAZ
78	LUIS EDUARDO HERRERA URIBE
79	LUIS FELIPE MILLER BERNAL
80	MARCOS ANTONIO REYES BATISTA
81	MARGARITA CHACON ROMERO
82	MARÍA JOSÉ RICO RODRÍGUEZ
83	MARIANO MIGUEL JOSÉ JIMÉNEZ
84	MICHELLE KARIANNYS FIGUEROA MILIAN
85	MIGUEL ÁNGEL COLÓN YANCE
86	NEHEMIE JOINVIL
87	NESTOR JAVIER NIETO CASTELLANOS
88	PAULA GISELLET SUÁREZ RIVEROS
89	PAULA RAFAELLA TEIXEIRA BARBOSA PINTO
90	PEDRO ALENCAR DE FARIA
91	PIERRE RICHARD JEAN LOUIS

92	RAUL SEBASTIAN SOTELO MARTINEZ
93	REBECCA URTIGA SOUSA
94	RODNY GONZÁLEZ SACERIO
95	RODRIGO MANUEL PANIAGUA SOSA
96	RONALD GONZÁLEZ SACERIO
97	ROSA ANGÉLICA DUQUE TENJO
98	ROSSANA EDITH BRIZUELA BRITZ
99	ROY NAYDER SILVERA MEDINA
100	RUBÉN DARIO MARULANDA CAMPO
101	RUDY ALEXIS ALVAREZ PEREZ
102	SAMANTHA ABIGAIL CASTELLANOS PAUCAR
103	SANDRA PATRICIA LOTERO MEJIA
104	SARA SUSANA MALHEIROS
105	SHARON DARIANA CASTILLO BALANTA
106	SHARON DAYANA HIDALGO NIEVES
107	SHEILA LARISSA MAIDANA LEDESMA
108	SUSAN ICELY LLUQUE CAJAVILCA
109	TAINAH LETICIA MACHADO
110	THAIS DA SILVA CUSTODIO
111	VICTORIA ESTEPHANIA VALENCIA MARSIGLIA
112	VITOR FERNANDO ELIAS
113	WASHINGTON FERREIRA DA SILVA

114	WILIAN CHOCCATA PERALTA
115	WILLIAM DE JESUS SANTOS
116	WINSLET CHRISTINA SANTANA
117	WITSHINA TORCHON
118	YEFERSON ANDRES CHAVISTA HERNANDEZ
119	YEISON ANDRÉS LÓPEZ FABRA
120	YORDI DUVAN MOLINA MARTÍNEZ
121	YORYI EDWIN LÓPEZ JIMÉNEZ
122	YOSELIN LEYDI CARITA APAZA

3. A vaga no alojamento estudantil da UNILA estará disponível para entrada a partir do dia 26/04/2022.

3.1 Os(as) discentes que desejam realizar a migração deverão comparecer pessoalmente no alojamento estudantil, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 3147, Bairro Porto Belo, Foz do Iguaçu/PR, munidos de documento de identidade e carteira de vacinação com esquema vacinal completo contra COVID-19.

3.1.1 Para ingresso e permanência no alojamento estudantil os(as) discentes devem obrigatoriamente apresentar comprovante de esquema vacinal completo contra COVID-19.

3.2 Somente a partir da assinatura do Termo de Compromisso para Outorga da Vaga e atendida todas as prerrogativas do Regimento do Alojamento Estudantil é que o(a) discente será encaminhado(a) ao apartamento.

4. A data limite para entrada no alojamento estudantil para os(as) discentes desta chamada é dia 06/05/2022.

5. O prazo de estadia no alojamento estudantil é o mesmo dos(as) discentes da primeira chamada: até **16 de agosto de 2022**.

6. Após a data limite de estadia no alojamento, os(as) discentes serão migrados para o auxílio subsídio financeiro moradia.

7. Os(as) discentes que estão com status DEFERIDO E CONTEMPLADO no [resultado final](#) e [retificação](#) do Edital Nº 4/2022/PRAE/UNILA não poderão assumir a vaga no alojamento estudantil.

8. Esta chamada não contempla as vagas do auxílio subsídio financeiro alimentação.

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 16:50)

JORGELINA IVANA TALLEI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRAE (10.01.05.22)
Matrícula: 1708787

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **CHAMADA PÚBLICA**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **5268748a9c**